

RELAT-CSI - 22023

Código de validação: E0BFBAB6E1

RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

EM CUMPRIMENTO ao disposto no art. 10, § 2º, e no art. 11, I, da Resolução CNJ nº2013 e art. 10, § 2º, da Resolução TJMA nº 52/2013, é o presente relatório para documentar que as duas instalações (1o e 2o graus) do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, devido a problemas técnicos, apresentaram intercorrências e instabilidades, notadamente em suas funcionalidades caracterizando a indisponibilidade dos serviços de que trata o art. 9º, inciso III, da Resolução CNJ no 185/2013, aptas a justificarem eventuais pedidos de prorrogação de prazos processuais para o dia útil seguinte, conforme previsto normativos dos arts. 11, incisos I e II, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: 12/06/2023 às 00:00h;

Fim da indisponibilidade: 20/06/2023 às 23:59h;

Instalações afetadas: PJe 1o e 2o Graus.

ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO
Coordenador de Sistemas de Informação
Coordenadoria de Sistemas de Informação
Matrícula 121459

ALINE LOPES DA SILVA
Chefa da Divisão de Sistemas de Informação
Divisão de Sistemas de Informação
Matrícula 120683

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2023 11:30 (ALINE LOPES DA SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2023 11:47 (ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO)

